



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

Marília, 31 de maio de 2023.

### Memorando

**Assunto:** Uso Abusivo do Celular em Horário de Trabalho

Para:

**Assessoria Técnica - Oncologia**  
**Assessoria Técnica - Relações Institucionais e Governamentais**  
**Chefia de Gabinete**  
**Comissões e Comitês**  
**Gerência de Comunicação**  
**Gerência de Educação em Saúde**  
**Gerência de Enfermagem**  
**Gerência Médica**  
**Gerência Multiprofissional**  
**SIC/Ouvidoria**  
**Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia**  
**Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica**  
**Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade**  
**Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia**  
**Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil**  
**Departamento de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Infraestrutura e Logística**  
**Departamento de Gestão da Informação e Contratualização**  
**Departamento Econômico, Financeiro e Contábil**

Prezados,

A Superintendência do HCFAMEMA e as Diretorias dos Departamentos de Atenção à Saúde e Administrativos, vem respeitosamente por meio deste e:

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 529/2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e considera a necessidade de gestores, profissionais e usuários da saúde desenvolverem estratégias, produtos e ações direcionadas à segurança do paciente, que possibilitem a promoção da mitigação da ocorrência do evento adverso na atenção à saúde;

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

**CONSIDERANDO** as referências abaixo como parâmetro para realizar as orientações necessárias aos nossos profissionais:

*A contaminação do ambiente de assistência à saúde representa um risco de transmissão, particularmente pelas mãos dos profissionais de saúde, que deve ser considerada em cada situação, devendo ser exigida a higiene das mãos. Por esta razão, atenção máxima deve ser dada à limpeza do ambiente e a desinfecção e esterilização de itens críticos, semicríticos e não críticos em serviços (BRASIL, 2014).*

*Os aparelhos celulares estão entre os objetos de uso pessoal com alto nível de contaminação e de difícil desinfecção. A sua utilização em estabelecimentos de saúde é passível de veicular agentes infecciosos, participando na transmissão de infecções, desde que não sejam desinfetados adequadamente (BRASIL, 2013).*

*Segundo GONZALEZ (2013) outros fatores devem ser considerados pelos gestores em relação ao uso de aparelhos celulares durante a assistência aos pacientes, como a possibilidade de interferência na frequência de equipamentos médicos, como por exemplo, o eletrocardiógrafo.*

*O uso excessivo do celular pode interferir na produtividade do profissional. O atendimento a uma chamada de celular pode causar distrações, quebra de concentração, não apenas uma interrupção dos serviços, mas gerar falha humana, um risco de causar danos ao paciente, levando a um evento adverso. Como o aparelho celular é um instrumento particular, ao utilizá-lo no decorrer da jornada de trabalho, com ligações, mensagens, navegação na Internet, e jogos, o funcionário estará se dedicando a seus interesses e não aos da empregadora (BRASIL, 2010).*

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal assegura a proteção a imagem do cidadão (artigo 5º, X), bem como direito de resposta proporcional ao agravo que esse direito venha a sofrer (artigo 5º, V);

**CONSIDERANDO** que a prática associada a divulgação de fotos e vídeos envolvendo a imagem de uma pessoa, sem sua autorização, viola o artigo 20 do Código Civil; e

**CONSIDERANDO** a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

**ORIENTAM QUE:**

A utilização do celular nas dependências do HCFAMEMA, com controle, cautela e responsabilidade, levando-se em conta as orientações e precauções acima descritas.

Não é permitido registrar imagens fotográficas ou vídeos da Instituição, pacientes, e /ou funcionários, sem autorização previa e consentida do Diretor do Departamento.

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Aline Andrade da Silva  
Diretor Técnico de Saúde II  
Gerência de Enfermagem

Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência

João Paulo Kemp Lima  
Chefe de Gabinete  
Chefia de Gabinete

Thiago Luccas Correa dos Santos Gomes  
Diretor Téc. de Saúde III  
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia

Eduardo Akuri  
Diretor Técnico de Saúde III  
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

Luciano Roberto de Freitas Visentin  
Diretor Técnico de Saúde III  
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Renata Baldissera Cardoso  
Diretor Técnico de Saúde III  
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia

Zildomar Deucher Júnior  
Diretor Técnico de Saúde III  
Departamento Atenção à Saúde Materno Infantil

Aline Andressa Cristal dos Santos  
Diretor Técnico III

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

Departamento de Gestão de Pessoas

Marília Barbosa da Silva  
Diretor  
Departamento de Infraestrutura e Logística

José Luis de Almeida  
Assistente Técnico I  
Departamento de Gestão da Informação e Contratação

Renato Masaiti Kayano Rosa  
Diretor  
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil